

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15
UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Casa do Vovô Salense

CNPJ: 54.918.800/0001-15

Endereço: Rua Major Bernardino Vieira Martins, 22

CEP: 14.660-000

Município: Sales Oliveira

Telefones: (16) 3852-1537

E-mail institucional: vovosalense@hotmail.com

DRADS de Referência: Franca

2. Identificação do responsável legal

Nome: Ricardo Roque

RG: 23.101.150-7

CPF: 252.981.108-35

Endereço: Rua Luiz Guimarães, 340 A

CEP: 14.660-000

Município: Sales Oliveira

Telefones: (16) 3852-2583

E-mail pessoal: biaave8@gmail.com

E-mail institucional: vovosalense@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Tatiane Cristina Marsola de Castro

RG: 48.908.389-4

CPF: 411.980.038-55

Formação: Assistente Social CRESS:58.103

Endereço: Avenida Darcy Borsatto,971

CEP: 14.660-000

Município: Sales Oliveira

Telefones: (16) 99140-7769

E-mail pessoal: tatianemarsolacastro@gmail.com

E-mail institucional: vovosalense@hotmail.com



Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

A Casa do Vovô Salense foi fundada em 12 de Maio de 1987, está localizada na Rua Major Bernardino Vieira Martins, 22 no centro da cidade de Sales Oliveira, São Paulo. A instituição funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico através do Pronto Socorro e PSF, fisioterapia, fonoaudiólogo e psicólogo através do Centro de Saúde do municipal e também proteção social a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

A instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando o incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realizar atividades da vida, desenvolver melhores condições para sua independência, promover melhor acesso a renda, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de raça/etnia, religião e gênero. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência ou negligência, em situação de risco ou abandono. No que tange os aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa. O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento da população em decorrência do aumento do tempo de vida. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível) todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Seu público alvo é voltado para o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Priorizando os residentes e domiciliados do município de Sales Oliveira /SP, havendo vagas, poderão ser atendidos outros municípios. Sendo a capacidade máxima de 24 leitos, onde são reservados 12 vagas para o sexo masculino e 12 vagas para o sexo feminino. Ressaltamos que caso tenha vaga disponível será comunicado através de ofício protocolado ao destinatário, o ofício será encaminhado ao Serviço de Assistência Social e a Presidente do Conselho do Idoso.



Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

III. Descrição do Projeto

1. Título do Projeto:

Aquisição de Veículo

2. Descrição da realidade social a ser transformada

Atualmente a elevação da expectativa de vida das pessoas é um episódio observado em muitos países do mundo. Segundo dados da Fundação SEADE em 2017 a estimativa da população com mais de 60 anos em Sales Oliveira é de 16,3%, relevando uma taxa superior a do Estado de São Paulo é de 14,0%. Outro indicador relevante é a estimativa de envelhecimento populacional, onde o município apresenta um índice de 93,58% enquanto que o estadual é de 72,0%.

A questão do envelhecimento é um acontecimento que abraça todos os seres vivos em seu processo de evolução, acontecendo de maneira distinta e se manifestando de forma heterogênea, uma vez que algumas pessoas trazem consigo o processo de adoecimento, e, em outros casos, limitações funcionais. Atualmente observa-se o envelhecimento como algo natural, embora este acontecimento seja algo novo no processo histórico-evolutivo, posto que em tempos passados uma avançada expectativa de vida era privilégio de poucos. A partir do momento em que estes indivíduos são acometidos pelo processo de envelhecimento e passam a necessitar de apoio e cuidado para exercerem atividades funcionais, a intervenção de terceiros é fundamental. O Estado, em específico, possui papel essencial no cuidado ao idoso sem estrutura familiar e condições financeiras.

Na Carta Constitucional, o Estado menciona grande parte daquilo que acredita serem elementos essenciais a necessidade de seu povo, entre eles a vida, a saúde e a dignidade humana. Com seu advento, várias esferas da sociedade passaram a ter maior atenção por parte do Estado, entre elas a assistência aos idosos, que foram agraciados com diversas legislações que surgiram desde a década de 80 até os dias atuais. É notório que o âmbito familiar é o melhor lugar para o idoso estar, pois se mantém próximo aos seus, preserva sua identidade, bem como sua personalidade.

Porém, quando uma pessoa é acometida por mudanças fisiológicas e muitas vezes, patológicas e conseqüentemente de alguma maneira a situação extrapola o controle familiar, o abrigo torna-se indispensável, uma vez que o idoso passa a requerer maiores cuidados e atenção que muitas vezes são impossíveis de serem ofertados pela família.

A utilização de Políticas Públicas para Instituições de Longa Permanência para Idosos são escassas em decorrência do crescente aumento do número de idosos. Em contrapartida, com a mudança na estrutura de agregação familiar, torna-se cada vez mais indispensáveis essas instituições na sociedade.

Concluimos que a população idosa continua apresentando aumento considerável e embora já existente planejamento das políticas de atendimento, acesso a rede e demais Políticas Públicas, visando o desenvolvimento da autonomia e prevenção das situações de risco, faz-se necessário um olhar para essa realidade.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

3. **Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

O presente projeto a ser executado pela Casa do Vovô Salense da cidade de Sales Oliveira/ SP visa a manutenção dos serviços sócio assistenciais prestados aos idosos do presente município em situação de vulnerabilidade, sem vínculo familiar ou com vínculo fragilizado através de acolhimento temporário ou permanente. De acordo com o Estatuto da Instituição, a Casa do Vovô Salense, irá desenvolver ações junto aos profissionais de atuação no município local em prol a qualidade de vida dos idosos assistidos na instituição e seus familiares

4. **Objetivos**

(a) **Objetivo Geral:**

Garantir melhoria nas condições de atendimento prestado aos idosos viabilizando o transporte seguro e confortável.

(b) **Objetivos Específicos:**

- Oferecer condução adequada para o transporte dos idosos a atividades sociais dentro e fora do município.
- Oferecer condução adequada para o transporte dos idosos a atividades culturais dentro e fora do município.
- Garantir a qualidade do transporte dos idosos a passeios recreacionais dentro e fora do município oferecendo-lhes oportunidades diferenciadas de lazer.
- Facilitar o transporte de materiais para eventos realizados pela Entidade garantindo o sustento da mesma.
- Garantir maior conforto e segurança aos idosos, inclusive aos cadeirantes possibilitando-lhes a o transporte adequado às suas necessidades diárias.
- Facilitar a captação de recursos alimentares e financeiros através da garantia de ter uma condução à disposição da Entidade.

5. **Meta:**

Nossa principal meta é atender todos os idosos institucionalizados na ILPI, sendo que hoje trabalhamos com a capacidade máxima de 24 idosos.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

6. Metodologia:

Através do veículo a ser adquirido a Entidade se beneficiará de condições adequadas para o transporte dos idosos em atividades sociais dentro e fora do município, aquisição de recursos alimentares e de manutenção da entidade, também dentro e fora da cidade conforme a necessidade que apresentam, beneficiando os idosos com melhorias no atendimento e adequação no transporte dos mesmos. Esse veículo também favorecerá a Entidade no transporte de materiais necessários aos eventos realizados pela mesma, pois através desses eventos é que conseguimos recursos para honrar os compromissos financeiros da Entidade, para mantê-la com dignidade, respeito, gerando conforto e qualidade de vida aos nossos idosos.

7. Prazo de execução do projeto

O projeto será executado no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da parceria.

8. Fases da execução

- recebimento do recurso,
- aquisição do veículo,
- Prestação de contas do recurso recebido.

9. Impacto Social Esperado

O veículo a ser adquirido será utilizado nas atividades cotidianas desenvolvidas na Entidade; atividades estas que trazem benefícios diretos e indiretos aos idosos atendidos.

IV. Recursos Físicos

A instituição conta atualmente com uma área de 400 metros quadrados, divididos da seguinte forma: 12 quartos, 11 banheiros, 01 sala de TV, 01 escritório, 01 sala de enfermagem, 01 farmácia, 01 sala de atendimento assistencial, 01 sala de bazar, 01 lavanderia, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 quarto de despensa, 01 vestuário, 01 almoxarifado. A instituição possui 24 camas, 26 guarda roupas, 13 racks, 10 mesas, 35 cadeiras, 04 jogos de sofás, 10 poltronas, 06 arquivos, 02 armários com roupas de cama.

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

V. Recursos Humanos

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	TIPO DE VINCULO
01	Coordenadora	Ensino Superior	30 horas	CLT
09	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico	12/36 horas	CLT
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	44 horas	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44 horas	CLT
03	Faxineiras	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	CLT
02	Cuidadores	Ensino Fundamental	12/36 horas	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	30 horas	Contratada
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 horas	Contratada
01	Lavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	CLT
01	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	44 horas	CLT
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Voluntária T.O	Ensino Superior	04 horas mensais	Voluntário
01	Voluntária	Ensino Fundamental	15 horas	Voluntária
01	Estagiário do Ensino Médio	Ensino médio	20 horas	Estagiário
01	Estagiária de Fisioterapia	Ensino Superior	30 horas	Estagiária

VI. Recursos Financeiros de Contrapartida (se necessário)

Casa do Vovô Salense

Fundada em 12 de Maio de 1987

Rua Major Bernardino Vieira Martins, nº 22, Bairro: Centro - Sales Oliveira/SP, CEP 14.660-000

Fone: (16) 3852-1537 - CNPJ: 54.918.800/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA – Lei Municipal 823/87 de 17/06/87 Estadual 8598/94 de 23/03/94 Federal
Decreto de 14/10/94 – DOU de 07/10/94 ESTATUTO DO IDOSO - Lei nº 10.741/2003

VII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Qtd	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor unitário
01	Veículo	Utilitário 1.8 16V	R\$ 97.990,00
Total Geral			R\$ 97.990,00

VIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa reais).

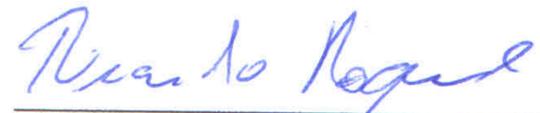


Tatiane C. Marsola de Castro

CRESS:58.103

ASSINATURA DO TÉCNICO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Ricardo Roque

ASS. DO REPRESENTANTE DA OSC

Sales Oliveira, 19/Março/2020.